



DECRETO Nº 8.722, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a criação e denominação da Fábrica Integrada Educacional e Cultura – FIEC Jardim Zaira, na forma que especifica.

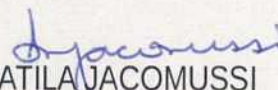
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.096/2020, **DECRETO**:

Art. 1º Fica criada e denominada a Fábrica Integrada Educacional e Cultura – FIEC Jardim Zaira, localizada no espaço público abaixo descrita:


“Tem início na divisa do imóvel de inscrição fiscal nº 22-061-012, distante aproximadamente 16,10m da confluência da Avenida Eugênio Negri com a Rua Alóis Binder; desse ponto segue em reta medindo 9,00m, confrontando com a Avenida Eugênio Negri; segue em curva à esquerda medindo 18,90m; segue em reta medindo 70,00m, confrontando com a Avenida Joaquim Alves de Oliveira; deflete à esquerda e segue em reta medindo 20,00m, confrontando com o remanescente da área; deflete à esquerda e segue em reta medindo 72,00m, confrontando com remanescente da área e com os lotes de inscrições fiscais nº 22-061-008, 013, 014, 019, 020, 011 e 012, encontrando o ponto onde teve início esta descrição, fechando o perímetro e delimitando área de 1.520,00m² (um mil e quinhentos e vinte metros quadrados).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de junho de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


LUIZ CARLOS PERLATTI
Secretário de Planejamento Urbano